

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE



RESOLUÇÃO Nº 101

Dispõe sobre a suspensão do pagamento dos vencimentos do Vereador Benedito Zuza da Silva e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica suspenso o pagamento dos vencimentos do Vereador Benedito Zuza da Silva, em virtude de não ter havido, até a presente data, a devida comprovação da doença que ensejou seu pedido de afastamento.

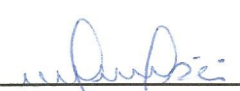
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste/RO, 14 de Junho de 1999.

MESA DIRETORA



Vereador Genis Francisco Sampaio
Presidente da CMCO



Vereadora Maria Marlúcia da Silva
1ª Secretária da CMCO

Vereadora Maria Lúcia de Jesus Silva
Vice Presidente da CMCO



Vereador Rudi Romeu Naue
2º Secretário da CMCO